



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**ATA Nº 058/2022**

**Chamada Pública Nº 01/2022**

**PROCESSO Nº 96/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Especial para Avaliação e Aprovação, nomeada pela Portaria Nº 255/2021, constituída pelos servidores: Aldir Luis Mallmann – Presidente, Claudia Ines Dorneles – Membro, Liriane Giseli Quantz – membro, Vânia Ames Schommer - membro, para avaliação e aprovação dos documentos de habilitação e dos projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2022: Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais e de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica ou DAP física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura. Processo Administrativo nº 2136/2022. A Comissão iniciou a sessão e realizou a conferência e assinatura dos envelopes por todos os presentes e, posteriormente, passou-se à abertura dos envelopes de Nº 1 - Documentos, procedendo com a análise da documentação apresentada pelas participantes, sendo assinada por todos os presentes. Apresentaram documentação as seguintes participantes: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, CNPJ Nº 91.360.420/0001-34, sem representante presente, e COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPERSOL, CNPJ nº 09.378.991/0001-15, representada pela Sra. Claudia Maria Eberhardt Thomas, CPF nº 021.874.050-60. A documentação foi considerada de acordo com o edital e as participantes consideradas habilitadas para o presente chamamento, razão pela qual, em ato contínuo, a Comissão Especial procedeu a abertura dos envelopes da proposta de venda, sendo esta analisada e rubricada pelos presentes. Após a verificação das propostas, a Comissão Especial considerou vencedora, por se enquadrar na ordem de prioridade conforme item 6.3 alínea I do edital, a cooperativa conforme segue: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPERSOL, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a este para interposição de recursos quanto ao julgamento efetuado. A representante presente da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPERSOL abre mão do prazo recursal. Nada mais a registrar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Especial e pela participante presente. Santa Rosa, vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.

Aldir Luis Mallmann  
Presidente da Comissão

Claudia Ines Dorneles  
Membro da Comissão

Liriane Giseli Quantz  
Membro da Comissão

Claudia Maria Eberhardt Thomas  
COOPERSOL

Vânia Ames Schommer  
Membro da Comissão